



Número: **0801830-48.2020.8.15.0171**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Esperança**

Última distribuição : **21/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDSON BATISTA (AUTOR)	MAISA MARA BRANDAO MAGALHAES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61145 991	20/07/2022 12:01	<u>Petição</u>	Petição
61145 993	20/07/2022 12:01	<u>2799851_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
61145 997	20/07/2022 12:01	<u>2799851_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
61149 800	20/07/2022 12:01	<u>2799851_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:01:48
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012014857100000057832067>
Número do documento: 22072012014857100000057832067

Num. 61145991 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 742,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2019 a Maio/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	31/03/2021 a 08/07/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1035 dias	1,237814
Percentual correspondente	1035 dias	23,781358 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 919,08
Juros(464 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 147,05
Sub Total	(=)	R\$ 1.066,13
Valor total	(=)	R\$ 1.066,13

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

R\$1.000,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:01:49
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012014911500000057832069>
Número do documento: 22072012014911500000057832069

Num. 61145993 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1500109369118			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
08/07/2022	2799851	11/07/2022	2047	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ESPERANCA	2 VARA CIVEL/CRIMI	08018304820208150171	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
		RÉU		2066,13			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
EDSON BATISTA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
DE25EBE1231459C0		Física		75960745453			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:01:49
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012014937900000057832073>
Número do documento: 22072012014937900000057832073

Num. 61145997 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANCA/PB

Processo: 08018304820208150171

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESPERANCA, 18 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:01:49
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012014963800000057835676>
Número do documento: 22072012014963800000057835676

Num. 61149800 - Pág. 1